



APOSIÇÃO RESTRITIVA NO PORTUGUÊS BRASILEIRO - DESCRIÇÃO E FORMALIZAÇÃO SEGUNDO A GRAMÁTICA DISCURSIVO-FUNCIONAL -

CLOSE APPOSITION IN BRASILIAN PORTUGUESE - DESCRIPTION AND FORMALIZATION IN FUNCTIONAL DISCOURSE GRAMMAR -

Tatiana Maria Silva Coelho Lemson* Márcia Teixeira Nogueira**

RESUMO

Este artigo trata das posições restritivas em língua portuguesa. O estudo teve o objetivo de analisar aspectos pragmáticos, semânticos e morfossintáticos de construções apositivas restritivas utilizadas em textos escritos do português brasileiro contemporâneo. Com o arcabouço teórico da Gramática Discursivo-Funcional (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008; KEIZER, 2007), as posições restritivas identificadas em uma amostra constituída de 36 (trinta e seis) textos escritos, sendo 12 (doze) de cada uma das literaturas oratória, dramática e técnica, são descritas nos três primeiros níveis do Componente Gramatical da Gramática Discursivo-Funcional (Interpessoal, Representacional e Morfossintático). No Nível Interpessoal, as posições restritivas constituem um Subato de Referência composto por dois Subatos de Atribuição. No Nível Representacional, há uma relação semântica de restrição entre os elementos apositivos, sendo o primeiro deles o Núcleo (restringido), e o segundo, o Modificador (restritivo). No nível Morfossintático, o primeiro elemento é um nome comum, contável, e o segundo é um nome próprio ou um nome comum, não contável.

Palavras-chave: aposição; aposição restritiva; construção apositiva restritiva.

ABSTRACT

The article deals with restrictive appositions in the Portuguese language. This study aimed to analyze pragmatic, semantic and morphosyntactic aspects of restrictive apposition constructions used in written texts of contemporary Brazilian Portuguese. With the theoretical framework of Functional Discourse Grammar (HENGEVELD; MACKENZIE, 2008; KEIZER, 2007), the restrictive appositions identified in a sample with 36 (thirty-six) written texts, 12 (twelve) of each of the literatures: oratory, dramatic and technical, are described according to three levels of the Grammatical Component of Functional Discourse Grammar (Interpersonal, Representational and Morphosyntactic). In Interpersonal Level, restrictive appositions are an Subact of Reference composed of two Subact of Ascription. In Representational Level, there is a semantic relation of restriction between the apposition elements: the first is the Nucleus (restricted) and the second is the Modifier (restrictive). In Morphosyntactic Level, the first element is a countable noun, and the second is a proper noun or an uncountable noun.

Keywords: apposition; restrictive apposition; restrictive apposition construction.

*Professora Doutora da Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC-CE). <https://orcid.org/0000-0003-2988-2003>

**Professora Doutora da Universidade Federal do Ceará (UFC). <https://orcid.org/0000-0003-0307-7532>

1. INTRODUÇÃO

A aposição é uma construção prototipicamente simétrica, caracterizada pelas condições de identidade referencial, funcional e categorial entre unidades de informação que se encontram separadas por uma pausa na fala ou por um sinal de pontuação na escrita, sendo esse tipo de construção identificada como não restritiva (NOGUEIRA, 1999). Numa perspectiva de categorização linguística que lida com gradiência e indeterminação categorial, registramos um tipo de aposição dita restritiva, em que os elementos positivos constituem uma única unidade de informação, o que é indicado pela ausência, entre eles, dessa pausa. Essas são estruturas que abrigam o que as gramáticas tradicionais de língua portuguesa, tais como Bechara (2003), Cunha e Cyntra (2005) e Rocha Lima (2011), costumam identificar como *aposto especificativo*, termo acessório da oração que, em geral, é um nome próprio que se une a um nome comum, como em *rio Amazonas, montes Pirineus, o poeta Castro Alves, tecidos Aurora, lojas Paulista, cervejaria Brahma* (BECHARA, 1989, p. 213).

Tal construção é descrita em Bloomfield (1979, p.186) como *close apposition*. No entanto, alguns autores, tais como Burton-Roberts (1987), Lago (1991) e Rodriguez (1989), negam a existência teórica de aposição restritiva por não identificarem, nessa construção, uma relação de correferência estrita. Para eles, o segundo termo da construção não pode ser um subconjunto no interior de um conjunto (o que caracterizaria uma modificação de caráter restritivo), pois, se o segundo termo tem poder designativo mais forte do que o do núcleo, a correferência, condição necessária frequentemente atribuída à aposição, desaparece automaticamente.

Com base em autores como Matthews (1981), Quirk et al (1985), Meyer (1989, 1992), que identificam a existência de uma gradiência na aposição, reunindo e analisando diferentes tipos de construções na perspectiva de que algumas são semântica e sintaticamente mais típicas do que outras, assumimos, em Nogueira (1999), que a correferência não deve ser vista como condição necessária para a existência da aposição, já que são muitas as construções que, mesmo não apresentando elementos estritamente correferenciais, podem ser analisadas como positivas em virtude da similaridade relativa a outros atributos associados à representação prototípica da aposição.

Analisamos, em Nogueira (2011) e Coelho Lemson (2016), a aposição restritiva como construção que se encontra numa indeterminação de fronteira com estruturas semelhantes (NOGUEIRA, 2019), e objetivamos, nesses estudos, uma análise específica desse tipo de aposição. Neste artigo, apresentamos um recorte dessas pesquisas sobre a análise e a formalização das posições restritivas no português brasileiro escrito contemporâneo, evidenciando suas características pragmáticas, semânticas e morfossintáticas mais gerais. Para tanto, adotamos, como teoria de base, o modelo teórico proposto na Gramática Discursivo-Funcional (GDF), por Hengeveld e Mackenzie (2008).

Fazemos, inicialmente, uma breve síntese de conceitos teóricos propostos na GDF e operacionalizados neste estudo para, em seguida, discutirmos a representação, em três dos quatro níveis desse modelo teórico – Interpessoal, Representacional e Morfossintático, de estruturas positivas restritivas identificadas em uma amostra obtida do banco de dados de língua escrita contemporânea, armazenado no Centro de Estudos Lexicográficos da Faculdade de Ciências e Letras, Campus da UNESP de Araraquara-SP. Essa amostra, também utilizada por Nogueira (1999) para investigação das construções positivas não restritivas, constitui-se de 36 (trinta e seis) textos escritos, sendo 12 (doze) de cada uma das literaturas: oratória, dramática e técnico-didática.

2. O SUPORTE TEÓRICO DA GRAMÁTICA DISCURSIVO-FUNCIONAL

Segundo Hengeveld e Mackenzie (2008), a Gramática Discursivo-Funcional (GDF) é um modelo gramatical que constitui um componente de uma teoria geral da interação verbal e que pretende ser igualmente aplicável para todos os tipos de língua, respeitando os princípios da linguística funcionalista. A estratificação do modelo da GDF é *top-down*, refletindo a produção dos atos discursivos desde a intenção do falante até a articulação. Fazem parte da composição da

GDFoComponenteGramatical, o Componente Conceitual, considerado a força que aciona o Componente Gramatical, o Componente Contextual, onde se encontram as informações do contexto discursivo e situacional; eo Componente de Saída, que converte as estruturas finais do Componente Gramatical em articulação. Os demais componentes interagem com o Componente Gramatical formando um modelo global de interação verbal.

O Componente Gramatical é formado por quatro níveis, o Interpessoal, o Representacional, o Morfossintático e o Fonológico. Envolvendo esses níveis, na GDF, há duas grandes operações, a de Formulação e a de Codificação. A Formulação, primeira operação, diz respeito às regras que determinam a constituição das representações pragmáticas e semânticas subjacentes, válidas em uma língua. A Codificação diz respeito às regras que convertem as representações pragmáticas e semânticas dentro dos níveis Morfossintático e Fonológico de uma língua.

A respeito da unidade básica para a GDF, esta não é a oração, mas o Ato Discursivo. Os Atos Discursivos se combinam em uma estrutura discursiva maior, o *Move*. Por outro lado, os Atos Discursivos podem manifestar-se na língua como orações ou como fragmentos totalmente gramaticais de orações, sintagmas ou palavras. Esse último ponto, asseveram os autores, é importante, pois exige que o modelo gramatical seja capaz de mapear a unidade do Ato Discursivo dentro dos vários tipos de unidades morfossintáticas. Esse procedimento de mapeamento requer, dessa forma, uma abordagem *top-down*.

Um Ato Discursivo, na sua realização, pode consistir num Subato de Referência ou Referencial e/ou um Subato de Atribuição ou Atributivo, que constituem o Conteúdo Comunicado, que é tudo aquilo que o Falante deseja comunicar ao Ouvinte. A introdução do Subato Atributivo, segundo a GDF, deve-se ao fato de que não só a referência é acional, mas a atribuição também o é, desencadeando, assim, uma ponte entre o nível pragmático e o semântico, onde as realizações desses Subatos se dão por meio de categorias semânticas, tais como Indivíduo e Propriedade, no Nível Representacional (nível semântico).

É também no Nível Interpessoal que analisamos, na GDF, as funções pragmáticas relacionadas aos Atos Discursivos e, para essa análise, interessam as definições das funções de Foco e Tópico. Segundo Hengeveld e Mackenzie (2008, p. 89), essas funções pragmáticas são instruções que o Falante fornece ao Ouvinte. A função Foco sinaliza a seleção estratégica do Falante para indicar uma informação nova, seja para preencher uma lacuna de informação do Ouvinte (Foco Novo), seja para corrigir alguma informação que este tem (Foco Corretivo). A informação a que o Falante não atribui a função de Foco constitui *Background/Fundo*. Já a função de Tópico é atribuída ao Subato que tem uma função especial dentro do Ato Discursivo, que é a de sinalizar como o Conteúdo Comunicado se refere ao registro gradualmente construído no Componente Contextual.

3. A APOSIÇÃO RESTRITIVA À LUZ DA GRAMÁTICA DISCURSIVO-FUNCIONAL

Keizer (2007, p. 22) considera que os elementos constituintes de uma construção apositiva restritiva não são correferenciais. Embora possam potencialmente ser usados para referir a mesma entidade, eles são analisados como atributivos na construção, que pode ser marcada ou não pela definitude. E, por considerar que, nesse tipo de aposição, nenhum dos elementos apositivos tem referência independente, o determinante da aposição restritiva não tem como escopo apenas o primeiro elemento, mas toda a construção. A relação semântica entre os dois elementos é de modificação. A aposição restritiva contém dois elementos nominais que se abrigam em uma única unidade de entonação; não apresentam preposição entre esses elementos; é constituída por nome próprio ou algum outro elemento normalmente tomado como tendo referente único denotado, e por um nome contável.

Nessas propriedades gerais sistematizadas por Keizer (2007) para as aposições restritivas no inglês, encontramos orientação para descrevermos os traços que caracterizam a aposição restritiva no português brasileiro escrito contemporâneo. Na próxima seção, passamos à descrição de ocorrências que ilustram padrões recorrentes de construções apositivas restritivas na amostra constituída por nós. Essa descrição leva em conta os níveis da Gramática Discursivo-Funcional: Interpessoal, Representacional e Morfossintático¹.

3.1 NÍVEL INTERPESSOAL

No Nível Interpessoal, interpretamos, a partir do que foi proposto por Keizer, que uma construção apositiva restritiva consiste em um único Subato de Referência constituído por dois elementos nominais que, na construção, não são correferenciais, sendo formalizados como dois Subatos Atributivos. Seguem algumas ocorrências identificadas na amostra.

1. Dá-me cem homens e atirarei os teleboanos dentro do *mar Jônico* [...]. (TEG-LD)²

o mar Jônico

NI: + def (R):(T₁)(T₂)

2. Sim, como quem ia para a casa do *Doutor Abdias*, na estrada do Teixeira. (PEL-LD)³

o Doutor Abdias

NI: + def (R):(T₁)(T₂)

Observemos que as ocorrências de (1) e (2), analisadas dentro do Nível Interpessoal, têm sua estrutura, como um todo, comportando-se como um único Subato de Referência (R) (*o mar Jônico, o Doutor Abdias*), pois não há um elemento suprasegmental entre as unidades apositivas, sendo essa codificação interpretada como reveladora de que a intenção do Falante, em seu Ato Discursivo, não é fazer referência a duas entidades discursivas diferentes (*o Doutor e Abdias*), mas, sim, a uma única entidade designada, numa única construção (*o mar Jônico, o Doutor Abdias*). Esse Subato de Referência é formado por dois outros subatos, os *Subatos Atributivos* (T₁) e (T₂): sendo (T₁) associado aos nomes *mar, Doutor* e (T₂), aos nomes *Jônico, Abdias*.

A função pragmática Foco, nas ocorrências acima, é desempenhada pelo segundo elemento, pois é ele que traz a informação nova. Já a função de Tópico é exercida pelo primeiro elemento que, sendo uma informação que faz parte do *Background* (Fundo), sinaliza sobre o que o Conteúdo Comunicado trata. Contudo, essa informação passa a ser mais precisa quando delimitada através da restrição feita pelo Foco.

Devemos considerar, também, na análise das posições restritivas no Nível Interpessoal, a definitude do Subato de Referência, que é marcada, em geral, pelo artigo definido. Segundo Keizer (2007, p. 40), o artigo definido que está presente na aposição restritiva tem seu escopo sobre toda a aposição restritiva no inglês. Em concordância com a autora, consideramos que o artigo definido, nas posições restritivas em língua portuguesa, tem o mesmo comportamento, sendo, portanto, uma marca de definitude associada ao Subato de Referência realizado pela construção apositiva restritiva como um todo.

Em resumo, podemos dizer que as propriedades relacionadas ao Nível Interpessoal da aposição restritiva no português escrito brasileiro contemporâneo são: a) construção formada por um Subato de Referência que, por sua vez, apresenta, no seu interior, os elementos principais da aposição formalizados como Subatos Atributivos, não podendo, por isso, ser correferenciais; b) construção cuja função pragmática de Foco é desempenhada pelo segundo elemento, por trazer a informação nova, e a função de Tópico, pelo primeiro elemento.

3.2 NÍVEL REPRESENTACIONAL

A relação semântica entre os dois elementos que constituem uma aposição restritiva é, segundo Keizer (2007), de uma modificação. Concordamos com a autora, principalmente após considerarmos as funções pragmáticas que cada elemento de uma aposição restritiva pode assumir. Numa aposição restritiva como em *o romancista José Cândido de Carvalho*, o primeiro elemento (*romancista*) é, em geral, a informação compartilhada (*Background/Fundo*), e é a informação restringida pelo segundo elemento, ou seja, aquele com a função pragmática de Foco (*José Cândido de Carvalho*). No entanto, tendo em vista que, do ponto de vista pragmático, esses dois elementos apresentam, na construção, a mesma categorização de Subato Atributivo e o mesmo

potencial de uso referencial independente, a relação semântica entre essas unidades da aposição restritiva poderia ser caracterizada antes como interdependência, o que aproximaria essa construção da representação prototípica de aposição.

Em construções assemelhadas em que há uma relação de dependência em uma única direção, os elementos núcleo e modificador não assumem funções pragmáticas diferentes, uma vez que a informação trazida pelo modificador tem uma relação semântica de dependência com a informação trazida pelo seu núcleo (*o romancista brasileiro*).

Em relação às categorias semânticas dos elementos que constituem as aposições restritivas no português brasileiro escrito contemporâneo, concluímos que estas podem ser: Indivíduo (x), Propriedade (f) e Lugar (l). Vejamos a análise das ocorrências abaixo:

3. [...] eu o surpreendi lendo atentamente uma pequena brochura de capa amarela, que *meu irmão Fernando* tão amante dos livros quanto ele, recebera pelo serviço de reembolso postal, [...] (CAR-LO).⁴

meu irmão Fernando

NI: (R¹: (R^j) (T¹)(T^j))

NR: (x_i:[(f_i: irmão (f_i)) (x_i): (x_j: eu (x_i))^{Pos} (x_i)])(x_k:[Fernando(x_k)])

4. Eu fui jantar no *restaurante Pastasciuta* e cada casal que entrava, eu jurava que era você acompanhado de uma moca (F-LD).⁵

o restaurante Pastasciuta

NI: + def (R¹: (T¹)(T^j))

NR: (l_i:[(f_i: restaurante (f_i)) (l_i)])(l_i: [Pastasciuta (l_i)])

A aposição restritiva identificada na ocorrência (3) designa, no Nível Representacional (NR), a categoria semântica de primeira ordem, Indivíduo (x_i). No primeiro elemento da construção, temos uma Propriedade (f_i), entidade de ordem zero, *irmão*, isto é, a propriedade de ser *irmão*; e, no segundo elemento nominal, uma entidade de primeira ordem, que é restringida diretamente pelo nome próprio *Fernando*. Esse referente é designado com relação à primeira pessoa do singular, isto é, ao Falante, a quem o possessivo faz referência, sendo, portanto, Fernando e o Falante categorizados como Indivíduos. Análise semelhante pode ser proposta para a aposição restritiva em (4), com a diferença de que, nesse caso, a construção representa a categoria semântica de Lugar (l_i), sendo representada pela propriedade *restaurante* e o nome próprio *Pastasciuta*.

Finalizamos esta seção com os traços semânticos gerais da aposição restritiva no português brasileiro escrito contemporâneo. São eles: a) a relação semântica é de restrição: núcleo/restringido + restritivo; b) as categorias semânticas Indivíduo (x) ou Lugar (l) ou Propriedade (f) caracterizam o elemento com função pragmática de Tópico; as categorias Indivíduo (x) ou Lugar (l), diretamente restringidas por um nome próprio, caracterizam o elemento com função pragmática de Foco.

3.3 NÍVEL MORFOSSINTÁTICO

Em relação à classe dos elementos dentro de uma aposição restritiva, Keizer (2007, p. 27) afirma que os dois elementos não fazem parte da mesma subclasse da classe dos nomes. Os nomes, em inglês, que pertencem à subclasse dos nomes próprios, nomes massivos (não contáveis) ou nomes de substância ocupam a posição do segundo elemento (restritivo) dentro de uma construção apositiva restritiva. Já aqueles que pertencem à subclasse dos nomes comuns contáveis ocupam a posição do primeiro elemento (restringido/núcleo) e, em outros contextos, podem ser precedidos pelo artigo.

Considerando a análise das ocorrências da aposição restritiva de nossa amostra, podemos

dizer que, no português brasileiro contemporâneo, a construção apositiva restritiva também é formada por elementos de três subclasses diferentes: nome próprio, nome comum não contável e nome comum contável. Contudo, no português brasileiro, o critério do uso do artigo para diferenciar o primeiro elemento/restringido (nome comum contável) do segundo elemento/restritivo (nome próprio ou nome comum não contável) não se aplica, visto que estas regras, nessa língua, não são tão claras. Como exemplo, temos o fato de alguns falantes do português brasileiro usarem o artigo definido como marca de familiaridade como em “Só porque na última vez o *Ramiro Gouveia* perguntou pelos netinhos da *Hortênsia*.” (F-LD). No caso de nomes comuns não contáveis, também o uso do artigo ocorre, especialmente na linguagem coloquial, como em “Vá comprar o arroz, o feijão e o leite para sua mãe”.

Portanto, embora Keizer (2007) proponha que o critério para identificar o elemento restringido e seu restritivo seja distribucional, sendo aquele o primeiro elemento e este, o segundo elemento da construção apositiva restritiva, acreditamos que a determinação das subclasses do elemento restringido e do seu restritivo seja importante para a descrição dos elementos que ocupam essas posições.

Em relação à ocorrência de construções apositivas restritivas com base nas subclasses nominais, trazemos, de nossa amostra, ocorrências de construções formadas por um nome comum seguido de um nome próprio, como em (3) e (4), abaixo retomadas; e construções formadas por um nome comum contável seguido de um nome comum não contável, como em (5).

3. [...] eu o surpreendi lendo atentamente uma pequena brochura de capa amarela, que *meu irmão Fernando* é amante dos livros quanto ele, recebera pelo serviço de reembolso postal, [...] (CAR-OLO).

4. Eu fui jantar no restaurante *Pastasciuta* [...] (F-LD).

5. Sob o lema “*Desenvolvimento e Segurança*” e adotando uma estratégia que se fundamenta no caráter essencialmente integrado (ME-LO)⁶.

Como podemos perceber, em todas as ocorrências acima, é o primeiro elemento, o restringido (nome comum), que rege a relação morfosintática da construção apositiva restritiva. Embora concordemos com a análise proposta por Keizer (2007), de que o determinante relativo à construção como um todo, e não ao primeiro elemento, na ocorrência (4), por exemplo, “Eu fui jantar no restaurante *Pastasciuta*”, podemos ver que, qualquer que fosse o nome próprio a seguir, como a palavra *restaurante* é do gênero masculino, o artigo que antecede a aposição restritiva virá no masculino. Já na ocorrência (5), “Sob o lema “*Desenvolvimento e Segurança*” [...]”, qualquer que fosse a especificação do lema, por ser lema uma palavra masculina, o artigo virá no masculino.

Consideramos, com base em Keizer (2007, p. 30), também a análise da omissão sintática de um dos elementos apositivos, o que é importante para determinar o comportamento interno das posições restritivas no português brasileiro contemporâneo, especialmente para distinguir uma aposição restritiva de construções assemelhadas. Para ilustrar esse procedimento, analisamos, a seguir, o seguinte contexto de ocorrência da aposição restritiva *o romancista José Cândido de Carvalho*:

6. Contudo, muitas vezes me perguntava, numa curiosidade feita de velada esperança: “Por onde andar *o romancista José Cândido de Carvalho*? Estará escrevendo novo romance?”. Um dia, em circunstâncias que são do conhecimento de muitos dos que aqui se encontram, que *meu saudoso Marques Rebelo* relatou no discurso com que me recebeu nesta Casa, deixei minha terra natal e vim para o Rio, com armas e bagagem - ainda que bem fracas fossem essas armas para a luta na grande cidade, e a bagagem se reduzisse a um livro, *Cascalho*, meu romance de estréia. [...] E eu me perguntei, perguntando ao mesmo tempo aos canaviais, que indiferentes e solitários se estendiam até o horizonte: “Por onde anda *José Cândido*? Que é feito do *romancista* de Olha para o céu, Frederico!” [...] (CAR-LO)

No trecho acima, o referente da aposição restritiva *o romancista José Cândido de Carvalho* é retomado, em contextos diferentes, pelo nome próprio *José Cândido* (*Por onde anda José Cândido*) e pelo nome comum seguido de um modificador (*o romancista de Olha para o céu, Frederico!* [...]). O contexto ilustra a possibilidade de retomar o referente de uma aposição restritiva citando apenas um de seus elementos constituintes, o que demonstra o potencial de referencialidade de cada um dos elementos que a constituem.

Esse comportamento não é possível com as construções do tipo substantivo + modificador. Por exemplo, em “*o meu saudoso Marques Rebelo*”, o nome próprio *Marques Rebelo* pode ser citado mais adiante no texto, sem o seu modificador *saudoso*, retomando o referente da aposição restritiva da qual faz parte. No entanto, o modificador *saudoso*, isolado de seu núcleo, não consegue retomar, adequadamente, o referente do sintagma nominal de que faz parte (*[...] *saudoso* estava esperando *o romancista José Cândido de Carvalho*).⁷

Para finalizarmos nossa análise da aposição restritiva no Nível Morfossintático, fazemos a formalização de algumas ocorrências tanto no Nível Representacional como no Nível Morfossintático. Nossa intenção é explicitar, com a ajuda da formalização, o comportamento dos elementos que constituem uma construção apositiva restritiva distinguindo o comportamento dos elementos que constituem outras construções do tipo nome + modificador. Vejamos a seguir:⁸

7. [...] ele fazendo uma cartilha escolar, de colaboração com *o meu inesquecível amigo Marques Rebelo*. (CAR-LO)

o meu inesquecível amigo Marques Rebelo

NR: (xi: [(fi: amigo (fi)): (fi: inesquecível (fi)): (xi: eu (xi))^{Pos9} (xi)]) (xk: [Marques Rebelo (xk)])

NM: (Npi: [(Gwi: o (Gwi)) (Gwj: meu) (Api: (Awi: inesquecível)) (Nwi: amigo) (Nwj: Marques Rebelo)] Npi)

As formalizações das nossas ocorrências, no Nível Representacional (NR), dão-nos as seguintes informações: a) o artigo, operador de definitude, é representado no Nível Interpessoal, mas não no Nível Representacional; b) em (7), a categoria semântica designada pela construção é de Indivíduo (xi), pois pode ser localizada no espaço e pode ser avaliada em termos de sua existência, e o item *amigo* representa uma Propriedade (propriedade de ser *amigo*); c) a categoria semântica de *inesquecível* também é de Propriedade (fi), ou seja, uma entidade de ordem zero. Essa categoria não pode ser avaliada em termos de sua existência, mas de sua aplicabilidade. O elemento *inesquecível* tem a peculiaridade de se localizar logo à direita do item *amigo*, depois dos dois pontos, indicando que a informação trazida por aquele termo é de modificação; d) a categoria semântica relativa ao possessivo *meu* é de Indivíduo (xi: eu (xi)) devido a sua relação estreita com a primeira pessoa. No entanto, por ser um modificador do NR (estratégia lexical), fica também à direita de *amigo* (Indivíduo (xi)), o qual é modificado pelo possessivo; e) a categorização semântica de *Marques Rebelo* é de Indivíduo (xk) e este, por ser um nome próprio, não apresenta Propriedade.

As informações contidas na formalização do Nível Morfossintático (NM) para essa aposição restritiva revelam que: a) há um único Sintagma Nominal (Npi); b) há um artigo (Gwi: *o* (Gwi)) que tem seu escopo sobre todo o Sintagma Nominal (Npi). Esse artigo é denominado, neste nível, de Palavra Gramatical e varia em gênero e número de acordo com o elemento regente das relações morfossintáticas; c) há um possessivo (Gwi: *meu*) no Sintagma Nominal (Npi) que é também uma Palavra Gramatical, variando, portanto, em gênero e número de acordo com o elemento regente das relações morfossintáticas; d) há um Sintagma Adjetival (Api: (Awi: *inesquecível*)) que tem como núcleo uma Palavra Adjetival (Awi: *inesquecível*), ou seja, um modificador, no Sintagma Nominal (Npi). Essa Palavra Adjetival varia em número de acordo com o elemento regente das relações morfossintáticas; e) há uma Palavra Nominal (Nwi: *amigo*) que é o elemento regente das relações morfossintáticas no Nível Morfossintático; f) há uma Palavra Nominal (Nwj: *Marques Rebelo*) que é o elemento que não sofre influência nem influencia as relações morfossintáticas da aposição restritiva e se liga ao primeiro elemento, aquele que rege as relações morfossintáticas da aposição, não havendo, entre esses elementos, portanto, uma relação morfossintática de dependência.

Vejam, agora, a representação em NR e NM da aposição restritiva contida em (8):

8. [...] festejado nas colunas do *jornal literário Dom Casmurro*(CAR-LO).

NR: (xi: [(fi: jornal (fi)): (fi: literário (fi)) (xi)])(xi: [Dom Casmurro (xi)])

NM: (Npi: [(Gwi: o (Gwi)) (Nwi: jornal) (Api: (Awi: literário)) (Nwj: Dom Casmurro)]
Npi)

Na formalização acima, especificamos, sobre a formulação do Nível Representacional (NR), o seguinte: a) o artigo, operador de definitude, é representado no Nível Interpessoal, mas não no Nível Representacional; b) a categoria semântica de *jornal* é de Indivíduo (xi), pois pode ser localizada no espaço e pode ser avaliada em termos de sua existência, contudo, por ser um nome comum, e não um nome próprio, tem Propriedade (fi); c) a categoria semântica de *literário* é de Propriedade (fi), ou seja, uma entidade de ordem zero, como já foi visto. O elemento *literário*, assim como o elemento *inesquecível* da ocorrência anterior, tem a peculiaridade de se localizar logo à direita do item *jornal* (Indivíduo), nesse caso, depois dos dois pontos, indicando, dessa forma, que a informação trazida por aquele termo é de modificação; d) a categoria semântica de *Dom Casmurro* é de Indivíduo (xi) e este, pelo fato de ser um nome próprio, não apresenta Propriedade. Deve-se salientar, assim como fizemos na análise anterior, que a relação semântica entre *jornal* e *Dom Casmurro* é de restrição.

As informações explicitadas na formalização do Nível Morfossintático (NM) são as seguintes: a) há um único Sintagma Nominal (Npi); b) há um artigo (Gwi: o (Gwi)) que tem seu escopo sobre todo o Sintagma Nominal (Npi). Esse artigo é denominado neste nível de Palavra Gramatical e varia em gênero e número de acordo com o elemento regente das relações morfossintáticas; c) há uma Palavra Nominal (Nwi: *jornal*) no Sintagma Nominal (Npi) que é o elemento regente das relações morfossintáticas; d) há um Sintagma Adjetival (Api: (Awi: *literário*)) que tem como núcleo uma Palavra Adjetival (Awi: *literário*), ou seja, um modificador, no Sintagma Nominal (Npi). Essa Palavra Adjetival varia em gênero e número de acordo com o elemento regente das relações morfossintáticas; e) há uma Palavra Nominal (Nwi: *Dom Casmurro*) que é o elemento que não sofre influência nem influencia as relações morfossintáticas da aposição restritiva e se liga ao primeiro elemento, aquele que rege as relações morfossintáticas da aposição, não havendo entre esses elementos, portanto, uma relação morfossintática de dependência.

Na formalização, no Nível Morfossintático, das aposições restritivas em (7) e (8), percebemos que a Palavra Nominal (Nwi: *amigo, jornal*) rege o número e o gênero da Palavra Adjetival (Awi: *inesquecível, literário*), como também rege o número e o gênero do artigo (Gwi: o) e do possessivo (Gwi: *meu*) na ocorrência em que este está presente. Em outras palavras, os elementos regidos são Palavras Gramaticais ou Palavras Adjetivais.

Em exemplos de Sintagmas Nominais como *a espada arma* ou *o vagão veículo*, não temos uma aposição restritiva, pois, numa análise morfossintática, os primeiros elementos da subclasse dos nomes comuns, no caso, *espada* e *vagão*, exercem influência, respectivamente, sobre os segundos elementos da subclasse dos nomes comuns que os seguem - *arma, veículo*. Esses, portanto, variam em número de acordo com o número do primeiro nome (*as espadas armas / os vagões veículos*), pois, nas construções, comportam-se como Adjetivos, havendo, assim, uma relação semântica de modificação diferente da que encontramos entre os elementos nominais de uma aposição restritiva.

Os elementos que formam as aposições restritivas aqui analisadas estão marcados por nós, no Nível Representacional, da seguinte forma: o elemento restringido (Núcleo) é sublinhado; o elemento restritivo encontra-se em negrito. Nas formalizações das aposições restritivas em (7) e (8), explicitamos que os elementos restringidos (Núcleos) apresentam Propriedade (f), e os elementos restritivos não apresentam Propriedade (f).

Já no Nível Morfossintático, as aposições restritivas do português brasileiro encontradas em nossa amostra apresentam o elemento que rege as relações morfossintáticas como pertencente à subclasse morfológica de nome comum contável, como em *amigo, jornal*. Em relação ao elemento que não rege as relações morfossintáticas nem é influenciado por essas relações dentro de uma aposição restritiva, este pode fazer parte da subclasse morfológica do nome próprio, como *Marques Rebelo, Dom Casmurro*; ou da subclasse morfológica do nome comum não contável, como na

ocorrência (5), “*Sob o lema Desenvolvimento e Segurança*”. Portanto, a subclasse do elemento que rege as relações morfosintáticas é diferente da subclasse do elemento que não rege, nem é influenciado por estas relações dentro de uma aposição restritiva. Além disso, todos esses elementos são formalizados como Palavra Nominal (Nw).

CONCLUSÕES

Apresentamos, neste artigo, parte dos resultados de uma análise das aposições restritivas do português brasileiro contemporâneo escrito segundo os dois níveis da Formulação- Interpessoal e Representacional, e um dos níveis da Codificação - o Morfosintático, da Gramática Discursivo-Funcional.

No Nível Interpessoal, as aposições restritivas identificadas na amostra utilizada apresentaram a seguinte caracterização geral. Trata-se de uma construção formada por um Subato Referencial que, por sua vez, apresenta, no seu interior, os elementos principais da aposição formalizados como Subatos Atributivos, não sendo, por esse motivo, correferenciais. O segundo Subato Atributivo apresenta a função pragmática de Foco dentro da construção, pois traz a informação nova; e a função de Tópico é desempenhada pelo primeiro elemento da aposição restritiva. Essa aposição pode ser marcada ou não pela definitude.

Já no Nível Representacional, as aposições restritivas foram caracterizadas como tendo seus elementos ligados por uma relação semântica de modificação do tipo: núcleo/restringido + restritivo. A respeito das categorias semânticas, as que se destacaram foram as de Indivíduo (x) e Lugar (l) designados por uma Propriedade (f) no núcleo ou elemento restringido; e a categoria de Indivíduo (x), sem Propriedade (f), representada por um nome próprio, tendo o papel de elemento restritivo.

Quanto ao Nível Morfosintático, a partir da análise de algumas ocorrências, definimos a classe e a subclasse dos elementos da aposição restritiva no português brasileiro contemporâneo escrito. Concluímos que a aposição restritiva é formada por elementos da classe dos nomes, que pertencem, contudo, a subclasses diferentes: nome próprio, nome comum contável, nome comum não contável, sendo que o elemento que rege as relações morfosintáticas, ou seja, o primeiro elemento da construção, pertence à subclasse do nome comum contável, e o segundo elemento, aquele que não rege as relações morfosintáticas, nem sofre influência dessas relações, pertence à subclasse de nome próprio ou nome comum, não contável. Tratamos, ainda, da omissão sintática por ser essa característica especialmente importante para distinguir uma aposição restritiva de construções assemelhadas, como as formadas por um nome e um modificador com Palavra Adjetival. Com o recurso da formalização de ocorrências de aposição restritiva encontradas na amostra utilizada nesta pesquisa, explicitamos a diferença, nos níveis Representacional e Morfosintático, entre uma construção com nome seguido de modificador Adjetival e o que reconhecemos como uma construção apositiva restritiva no português brasileiro. Concluímos que, primeiramente, no Nível Representacional, a construção com adjetivo é caracterizada pela relação de dependência entre o elemento núcleo da construção e seu modificador. Essa relação, portanto, é formalizada dentro de uma única categoria semântica de ordem maior que zero, como a categoria de Indivíduo (x) ou Lugar (l), cujo núcleo, uma Propriedade (f), relaciona-se com um modificador também representado pela categoria Propriedade (f) e/ou com um possessivo. Esses modificadores, na formalização proposta pela GDF, se posicionam à direita da Propriedade (f), núcleo de uma categoria de ordem maior que zero.

No Nível Morfosintático, pudemos perceber que, numa construção morfosintática do tipo nome + adjetivo, o nome é formalizado como uma Palavra Nominal (Nw). Esse rege o número e o gênero do adjetivo, formalizado como Palavra Adjetival (Aw_i), como também, o número e o gênero dos possíveis artigos e/ou possessivos, formalizados como Palavras Gramaticais, que podem aparecer nesse tipo de construção.

Em relação aos elementos que formam as aposições restritivas aqui analisadas, estão ligados, semanticamente, pela relação de restrição, em que o primeiro elemento da aposição, o elemento restringido, no Nível Representacional, é formalizado pela categoria semântica de primeira ordem, como Indivíduo (x) ou Lugar (l), que apresenta Propriedade (f), e o segundo elemento, o elemento restritivo, é formalizado como Indivíduo (x), mas sem Propriedade (f).

REFERÊNCIAS

- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 33a ed., São Paulo, Nacional, 1989.
- _____. Moderna gramática Portuguesa. 37a ed. Rio de Janeiro, Lucerna, 2003.
- BLOOMFIELD, L. Syntax. In: _____. Language. London, George Allen e Unwin, 1979, p. 184-205.
- BURTON-ROBERTS, N. Nominal apposition. *Foundations of language*, 1987, 13, 391-419.
- CUNHA, C.; CINTRA, L.F.L. Nova gramática do português contemporâneo. 3a. ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2005.
- COELHO LEMSON, Tatiana M. S. As construções apositivas restritivas em língua portuguesa escrita e a sua análise e formalizaçãomodeloda Gramática Discursivo-Funcional, 2016, 167f. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza-CE. Inédita.
- HENGEVELD, K.; MACKENZIE, J. L. *Functional Discourse Grammar: a typologically-based theory of language structure*, Oxford, Oxford University Press, 2008.
- KEIZER, M.E. *The English Noun Phrase - The Nature of Linguistic Categorization*, Cambridge, Cambridge University press, 2007.
- LAGO, J. A special type of nonrestrictive modification: the apposition. *Santiago Compostela, Verba*, 1991, 18, p. 487-520.
- MATTHEWS, P.H. Juxtaposition. In: _____. *Syntax*, New York, Cambridge University Press, 1981, p. 220-241.
- MEYER, C. F. Restrictive apposition: an indeterminate category. *Netherlands, English-Studies*, 1989, p. 147-166.
- _____. *Apposition in contemporary english*. New York: Cambridge University Press, 1992.
- NOGUEIRA, Márcia T. A aposição não restritiva em textos do português contemporâneo escrito no Brasil, 1999, 241f. Tese de doutorado, Universidade Estadual Paulista, Araraquara-SP. Inédita.
- _____. *Construções apositivas e sua formalização no modelo da Gramática Discursivo-Funcional*, 2011, Relatório de estágio pós-doutoral, Instituto de Linguística Teórica e Computacional, Lisboa-PT. Inédito.
- NOGUEIRA, Márcia T.; UCHOA, José Alber C.. Modificadores restritivos do nome. *Entre palavras*, Fortaleza, v. 9, n. 2, p. 173-194, maio-ago/2019.
- QUIRK, R. et al. *A comprehensive grammar of the English language*. London/New York, Longman, 1985.
- ROCHA LIMA, C. H. Gramática normativa da língua portuguesa. 49a ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 2011.
- RODRIGUEZ, C. F. De nuevo sobre la aposición. *Sevilla, Verba*, 1989, 16, 215-236.

NOTAS

- 1 Embora cada subseção trate, especificamente, de um dos níveis da GDF (Interpessoal, Representacional ou Morfossintático), na análise, consideramos, integradamente, aspectos relativos às operações de formulação e codificação, o que torna inevitável a referência a todos os níveis.
- 2 TEG-LD: FIGUEIREDO, G. *Teatro de G. Figueiredo (4 peças)*. Rio de Janeiro, Civilização, 1964.
- 3 PEL-LD: SUASSUNA, A. *A pena da lei*. 2 ed. Rio de Janeiro, Agir, 1975.
- 4 CAR-LO: CARVALHO, J.C. & SALES, H. *Discursos na Academia*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1974.
- 5 F-LD: PEDROSO, Bráulio. *O fardão*. São Paulo, SNT/MEC, 1973.
- 6 ME-LO: MÉDICI, E.G.. *O jogo da verdade*, Brasília, Assessoria Especial de Relações Públicas da

Presidência da República, 1973.

- 7 Numa construção com uma distribuição mais próxima à da aposição restritiva (*romancista saudoso*), o modificador *saudoso* também não teria, sozinho, a possibilidade de uso referencial para retomada anafórica.
- 8 Os colchetes, numa representação da GDF, são usados para manter juntos os elementos que não estão em uma relação hierárquica em relação a outro, ou seja, estão na mesma camada, mas juntos estão subordinados hierarquicamente a uma camada maior. Observamos que a hierarquia tratada pela GDF ocorre entre camadas.
- 9 Na formalização dos possessivos, na GDF, deve-se ter o cuidado de mostrar a sua co-indexação à pessoa do discurso, daí, embora o pronome *meu* seja, no Nível Morfosintático, uma Palavra Gramatical (Gw), no Nível Interpessoal, ele tem relação com a primeira pessoa do discurso, portanto, um Subato Referencial, e, conseqüentemente, no Nível Representacional, sua co-indexação com um Subato Referencial deve ser levada em conta e, assim, deverá ser formalizado como um Indivíduo(x), embora neste nível, ele seja apenas um modificador.